EMENDA ADITIVA Nº 006/2019

AUTORIA: Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PR) – Coautores: Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) – Presidente; Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente; Vereador Adelar Fusinato (DEM) – Relator; Marilene Teresinha Estefano (MDB) - Membro e Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro.

Acrescenta-se as alíneas 'k', 'i' e 'g', no Art. 9º, do Projeto de Lei Legislativo nº 001/2019, de 04 de fevereiro de 2019, de Autoria do Vereador Fernano de Melo Quintanilha (PRB), que "*Altera a Lei Municipal nº 192/91, que 'dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no município de Água Boa-MT*", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Art. 9º (...)
A – PADRÃO ELEVADO:
(...)
j) calçadas;
k) rede de esgoto.

RETIRADO A PEDIDO AUTOR
Data 20/05/2019

B – PADRÃO MÉDIO:
(...)
h) calçadas;
i) rede de esgoto.

C) PADRÃO POPULAR:
(...)
f) calçadas
g) rede de esgoto
(...)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objeto assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, no parcelamento, desmembramento e unificação do solo para fins urbanos efetuado no território do Município de Água Boa-MT.

Sala da Comissão Geral, aos 25 de março de 2019.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Vereador (PR)

Alan Rodrigo Apio
Presidente (PR)

Leonardo Leite Ribeiro
Vice-presidente (MDB)

Adelar Fusinato
Relator (DEM)

Fernando de Melo Quintanilha
Membro (PRB)